



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.360, DE 5 DE ABRIL DE 2017.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na forma que especifica.~~

~~O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º É acrescido um cargo de provimento em comissão com a nomenclatura “Assessor Executivo I”, simbologia DAS-4, à tabela II – tabela dos cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, constante do Anexo XVI ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 5 de abril de 2017.~~

~~CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA~~
~~Prefeito de Palmas~~

~~Adir Cardoso Gentil~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~